

Plano de Curso

Turma: DAC00400 - LITERATURA PORTUGUESA I (80h) - Turma: 01 (2023.1)

Horário: 4T1234

Pré-Requisitos: Não possui

Ementa: Estudo da Literatura Portuguesa em seus fundamentos teóricos, estéticos. As principais obras dos autores dos períodos literários: Trovadorismo, Humanismo, Classicismo, Barroco, Arcadismo e Romantismo. Análise, textual e contextual de textos de expressão literária portuguesa do Trovadorismo ao Romantismo.

Básica:

FERNANDES, Annie Gisele & SILVEIRA, Francisco Maciel. A Literatura Portuguesa: visões e revisões. São Paulo: Ateliê, 2009.

MOISÉS, Massaud. A literatura portuguesa através dos textos. São Paulo: Cultrix, 1979.

SPINA, Segismundo. Presença da Literatura Portuguesa: idade Média (vol. 1). 11. ed. Rio de Janeiro: DIFEL, 2006.

Complementar:

AMORA, Antônio Soares. Presença da literatura portuguesa: era clássica. São Paulo: Difel. 1961.

LEDO, Teresinha de Oliveira. Manual de literatura: literatura portuguesa, literatura brasileira São Paulo: DCL, 2001.

REUTER, Yves. A análise da narrativa. 2. ed. Rio de Janeiro: Difel, 2007.

SARAIVA, Antônio José. História da literatura portuguesa. Porto: Porto Editora, 1996.

MOISÉS, Massaud. A literatura portuguesa em perspectiva. São Paulo: Atlas, 1994.

Matrícula
3351534

Docente(s)
AUXILIADORA DOS SANTOS PINTO - 80h



Metodologia de Ensino e Avaliação

Metodologia:	<p>Este Plano de Ensino será adaptado para condições que exijam condutas e práticas específicas, em conformidade com a Resolução CONSEA Nº 421, de 14 de junho de 2022, a qual regulamenta o Calendário Acadêmico para os anos letivos de 2022, 2023 e 2024.</p> <p>Na ministração das aulas serão utilizadas as plataformas virtuais SIGAA, Google Meet, Google Forms, WatSSap e E-mail.</p> <p>Os métodos utilizados na ministração das aulas serão: aulas expositivas e dialogadas, leituras e estudos orientados; análise de textos selecionados e tidos como adequados para a abordagem da disciplina. Também serão propostas pesquisas bibliográficas e práticas com avaliação processual, contínua e diagnóstica.</p> <p>As atividades práticas serão desenvolvidas a partir de trabalhos individuais e/ou em grupais e consistirão em leituras e produção de textos sobre os tópicos estudados; uso constante do dicionário de linguística para ampliação do repertório linguístico da Semântica e da Pragmática; utilização de vídeos da plataforma YouTube; exercícios e textos diversos sobre temas de Semântica e Pragmática.</p> <p>As produções escritas deverão ser postadas na plataforma do SIGAA ou no email institucional da professora (auxiliadorapinto@unir.br); as leituras indicadas são obrigatórias e deverão ser realizadas previamente às aulas; uso obrigatório de apostila previamente organizada, além de textos disponíveis em pdf, que poderão ser sugeridos ao longo da disciplina.</p> <p>Eventualmente e havendo concordância entre docente e discentes, as aulas poderão ser remotas, aos sábados, com leitura(s) orientada(s) e discussão de textos; leitura extraclasse; pesquisas de campo (ou bibliográfica); trabalhos/exercícios individuais e/ou em grupo; discussões; apresentação de seminário(s); apresentação de documentários, dentre outros.</p> <p>O processo de avaliação da aprendizagem ocorrerá em diferentes momentos, sendo processual, contínuo e diagnóstico.</p>
--------------	--



<p>Procedimentos de Avaliação da Aprendizagem:</p>	<p>Dentre outras questões, a forma avaliativa da disciplina está de acordo com a Resolução 338/CONSUN, de 14/07/2021, que regulamenta o Sistema de Avaliação Discente da UNIR. Ressalta-se os seguintes artigos:</p> <p>Art. 4º A nota final deverá ser registrada de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), em números inteiros ou em fração decimal de uma casa, como resultado do cálculo de todas as avaliações, conforme descrito no plano de ensino.</p> <p>Art. 5º O discente deverá obter nota final igual ou superior a 6,0 (seis) para ser considerado aprovado.</p> <p>Art. 6º A frequência mínima para a aprovação é de 75% (setenta e cinco por cento).</p> <p>Art. 7º O discente terá direito a requerer a revisão de qualquer avaliação a qual foi submetido no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contando-se os dias letivos, a partir de sua devolução.</p> <p>§1º O pedido de revisão da avaliação deverá ser encaminhado ao chefe de departamento acadêmico responsável pelo curso no qual disciplina é ofertada, em cujo requerimento o discente apresentará seus argumentos.</p> <p>§2º O chefe de departamento terá 48 (quarenta e oito) horas para designar uma banca revisora por meio de Ordem de Serviço, e encaminhar a documentação pertinente para o(a) presidente.</p> <p>§3º A banca examinadora será constituída por 03 (três) docentes da área de conhecimento avaliada e terá 05 (cinco) dias para emitir parecer conclusivo.</p> <p>§4º O discente e o docente envolvidos poderão participar da banca apenas com direito a voz.</p> <p>§5º Caso não concorde com a revisão o discente poderá recorrer ao CONDEP.</p> <p>Art. 8º O discente que obtiver nota final inferior a 6,0 (seis) terá direito a uma avaliação repositiva, substituindo a nota de menor valor obtida durante o período letivo.</p> <p>§1º Os conteúdos avaliados na prova repositiva devem ser os mesmos previstos no plano de ensino.</p> <p>§2º No momento da divulgação da nota final o docente deverá comunicar o dia e horário da aplicação da avaliação repositiva, caso seja necessária, que deverá ser no mesmo turno de funcionamento do curso, ou agendada em comum acordo com o(s) discente(s).</p> <p>§3º Considerar-se-á aprovado, após a avaliação repositiva, o discente que obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis).</p> <p>Art. 9º Será atribuída nota zero ao discente que entregar a avaliação em branco ou se ausentar. Art. 10 A solicitação de segunda chamada em caso de ausência deve ser feita pelo discente no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas a contar da aplicação da avaliação.</p> <p>§1º O encaminhamento da solicitação de segunda chamada deve ser enviada ao chefe do departamento responsável pelo curso que oferta o componente curricular.</p> <p>§2º O chefe de departamento terá 48 (quarenta e oito) horas para deferir ou indeferir o pedido, com base na legislação vigente, e comunicar aos interessados.</p> <p>§3º Casos omissos em relação a pedidos de segunda chamada devem ser resolvidos pelo CONDEP, conforme cada situação.</p> <p>Art. 11 Os processos avaliativos que requerem aplicação especializada, como nos casos de discentes com deficiência, gestantes, puérperas ou convalescentes, devem ser apresentados ao departamento acadêmico responsável pelo curso.</p> <p>§1º Os requerimentos relacionados ao caput podem ser encaminhados no início do semestre ou quando houver comunicação de nova avaliação, conforme cada situação.</p> <p>§2º O agendamento das avaliações dentro desse contexto poderá ocorrer em momento distinto, conforme a necessidade, devendo-se considerar as especificidades de acessibilidade e as condições de aplicação.</p> <p>§3º Essas avaliações podem ocorrer de modo diferenciado quanto ao formato, mas não quanto ao conteúdo, e poderão contar com o acompanhamento de intérpretes, monitores, ledores, bem como outros recursos humanos ou de suporte técnico.</p> <p>§4º Caso haja informação em tempo hábil, o docente poderá incluir no plano de ensino as ações para atender às questões relacionadas neste artigo.</p> <p>Art. 14 Os casos omissos serão solucionados pelo CONDEP, conforme competência, ou pela Câmara de Graduação do CONSEA.</p> <p>Os instrumentos e critérios utilizados para avaliação da disciplina serão: A avaliação será contínua e cumulativa resultante de:</p> <p>Atividades em sala de aula</p> <p>100</p> <p>Avaliação sobre os componentes curriculares estudados (prova escrita)</p> <p>100</p> <p>Apresentação de seminário sobre livros ou autores das escolas estudadas</p>
--	---



	<p>100</p> <p>Observações: A NOTA DAS AVALIAÇÕES SERÃO SOMADAS E DIVIDIDAS POR TRÊS. 1) A nota mínima para aprovação é de 60 pontos. 2) O aluno que obtiver nota inferior a 60 pontos, terá direito a uma prova repositiva sobre o conteúdo programático, conforme Resolução nº251/CONSEPE/UNIR.</p> <p>Leia, ATENTAMENTE, as seguintes observações: É necessário que o discente tenha em mãos o material teórico sugerido pelo docente; Se for necessário, ao longo do semestre, o docente poderá pedir que os alunos adquiram outros materiais; Os trabalhos que exigirem notas de escrita e apresentação terão suas avaliações separadas; O docente poderá exigir a entrega de algumas atividades por e-mail; O trabalho entregue que configurar plágio, receberá nota ZERO e o discente ficará sem direito a recuperar a nota do mesmo; Em caso de trabalhos INDIVIDUAIS, tais como resumos, fichamentos ou outros tipos de trabalhos acadêmicos, dar-se-á nota ZERO ao que apresentar cópia do colega de sala ou de qualquer outro trabalho apresentado. O discente ficará sem direito a recuperar a nota do mesmo; As datas de entrega de trabalhos deverão ser cumpridas. Caso haja algum imprevisto, o responsável pelo trabalho deverá procurar o docente, e este poderá, em acordo, escolher outra data. Caso o motivo do atraso não seja os previstos em lei, o trabalho não valerá 100% da nota, e sim 50%; ATENDIMENTO EXTRACLASSE acontecerá sempre que o aluno tiver necessidade, prioritariamente no contraturno, às quintas-feiras, no horário das 10:00 às 12:00, previamente agendado via WhatsApp 69985006365 ou por e-mail da docente: auxiliadorapinto@unir.br</p> <p>a necessidade, devendo-se considerar as especificidades de acessibilidade e as condições de aplicação. §3º Essas avaliações podem ocorrer de modo diferenciado quanto ao formato, mas não quanto ao conteúdo, e poderão contar com o acompanhamento de intérpretes, monitores, ledores, bem como outros recursos humanos ou de suporte técnico. §4º Caso haja informação em tempo hábil, o docente poderá incluir no plano de ensino as ações para atender às questões relacionadas neste artigo. Art. 14 Os casos omissos serão solucionados pelo CONDEP, conforme competência, ou pela Câmara de Graduação do CONSEA.</p>
Horário de Atendimento:	NAS QUINTAS-FEIRAS, DE 10H ÀS 12H.

Cronograma de Aulas

Início	Fim	Descrição
21/06/2023	21/06/2023	A LITERATURA PORTUGUESA - DA ORIGEM A EXPANSÃO.
24/06/2023	24/06/2023	TROVADORISMO - CANTIGAS LÍRICAS E SATÍRICAS. - Aula Extra [Adicional]
28/06/2023	28/06/2023	TROVADORISMO: CANTIGAS LÍRICAS.
05/07/2023	05/07/2023	TROVADORISMO: AS CANTIGAS SATÍRICAS
15/07/2023	15/07/2023	HUMANISMO: GIL VICENTE. - Aula Extra [Adicional]
19/07/2023	19/07/2023	HUMANISMO: A HISTORIOGRAFIA DE FERNÃO LOPES.
26/07/2023	26/07/2023	HUMANISMO: A PROSA DE GIL VICENTE.
29/07/2023	29/07/2023	HUMANISMO: A PROSA DE GIL VICENTE. - Aula Extra [Adicional]
02/08/2023	02/08/2023	HUMANISMO: A PROSA DE GIL VICENTE.
09/08/2023	09/08/2023	CLASSICISMO: SÁ DE MIRANDA E O VERSO DE MEDIDA NOVA.
12/08/2023	12/08/2023	LEITURAS DIRIGIDAS - O ROMANTISMO PORTUGUÊS - Aula Extra [Adicional]
16/08/2023	16/08/2023	CLASSICISMO: CAMÕES, O GENIAL ESPELHO DA ALMA LUSA.
23/08/2023	23/08/2023	CLASSICISMO: CAMÕES ÉPICO E CAMÕES LÍRICO.
26/08/2023	26/08/2023	LEITURAS DIRIGIDAS - O ROMANTISMO PORTUGUÊS - Aula Extra [Adicional]
30/08/2023	30/08/2023	CLASSICISMO: LUÍS VAZ DE CAMÕES OS LUSÍADAS.
02/09/2023	02/09/2023	CLASSICISMO - LUÍS VAZ DE CAMÕES: OS LUSÍADAS. - Aula Extra [Adicional]
06/09/2023	06/09/2023	BARROCO: A POESIA BARROCA.
13/09/2023	13/09/2023	BARROCO: CULTISMO E CONCEPTISMO.
20/09/2023	20/09/2023	BARROCO: PE. ANTÔNIO VIEIRA E O DOM DIVINO DA PALAVRA.
27/09/2023	27/09/2023	PROVA ESCRITA.
30/09/2023	30/09/2023	ARCADISMO: AS IDEIAS ILUMINISTAS E A ESTÉTICA NEOCLÁSSICA. - Aula Extra [Adicional]
04/10/2023	04/10/2023	ROMANTISMO: A ESTÉTICA DA POESIA E DA PROSA ROMÂNTICA
11/10/2023	11/10/2023	ROMANTISMO: A ESTÉTICA DA POESIA E DA PROSA ROMÂNTICA



Avaliações

Data	Hora	Descrição
27/09/2023	DAS 14H ÀS	1ª Avaliação
11/10/2023	DAS 14H ÀS	2ª Avaliação

Referências Complementares

Tipo de Material	Descrição
Livro	VICENTE, Gil; CLIMACO, Robinson; LOPES, Flávia Santos. Auto da Barca do Inferno & Farsa de Inês Pereira. 1. Klick, 2001. 114. (Campanha Ler é Viver)
Livro	REUTER, Yves Joel Jean Marie Rodolphe de. A análise da narrativa o texto, a ficção e a narrativa. 2. Rio de Janeiro: Difel, 2007. 187. (Enfoques, Letras) ISBN: 9788574320298.
Livro	CAMÕES, Luís Vaz de. Os Lusíadas. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1980. 648. (Biblioteca do Exército, 505. Coleção General Benício, 185)
Livro	DU BOCAGE, Manuel Maria Barbosa. Sonetos. 9. Ediouro, 1995. 104. (Prestígio) ISBN: 8500414219.
Livro	ABDALA JÚNIOR, Benjamin; PASCHOALIN, Maria Aparecida. História social da literatura portuguesa. 4. São Paulo: Ática, 1994. 240. ISBN: 8508034555.
Livro	SARAIVA, António José. Iniciação à literatura portuguesa. São Paulo: Companhia das Letras, 2001. 170. ISBN: 8571648964.
Livro	FERNANDES, Annie Gisele; SILVEIRA, Francisco Maciel (org). A literatura portuguesa: visões e revisões. Cotia, SP: Ateliê Editorial, 2009. 173 p. ISBN: 9788574804095.
Livro	MOISÉS, Massaud. A literatura portuguesa através dos textos. 30. 2006. 686. ISBN: 8531602327.
Livro	MOISÉS, Massaud. A literatura portuguesa. 32ª. Cultrix, 2003. 326. ISBN: 8531602319.